



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1º TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2022

P.A. Nº 018/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF n.º 025.829.146-06, portador da CI n.º M-7.812.819, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **CENTRO ASSISTENCIAL FILHOS DE CARMITA - CAFIC**, com sede na Rua Itambacury, nº. 238, Bairro Fonte Grande, em Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.013-260 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.765.734/0001-15, representada neste ato, por sua Presidente, Sra. Liliane Fernandes Pego, portadora da CI n.º MG-18.159.957 SSPMG e inscrita no CPF sob n.º 141.689.156-03, doravante denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE APOSTILA, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de Dezembro de 2017, do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostila tem por objeto retificar a Cláusula Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária conforme se segue:

Onde se Lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Fomento tem o valor total de **R\$ 280.585,90 (duzentos e oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme Plano de Trabalho em anexo, em 4 (quatro) 01 parcela no valor de R\$70.146,46 (setenta mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e 03 parcelas no valor de R\$ 70.146,48(setenta mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- 1181.14.422.0005.2103.33504300 – FONTE 5100”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Fomento tem o valor total de **R\$ 280.585,90 (duzentos e oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme Plano de Trabalho em anexo, em 4 (quatro) parcelas, sendo 01 parcela no valor de R\$70.146,46 (setenta mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e 03 parcelas no valor de R\$ 70.146,48 (setenta mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- 1181.14.422.0005.2103.33504100 – FONTE 5100.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente instrumento o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na presente das testemunhas abaixo, em duas (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 16 de maio de 2022.

MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
Assinado de forma digital por
MARCELO LINO DA
SILVA:02582914606
Dados: 2022.05.16 15:41:47 -03'00'

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Testemunhas:

Isamabela Luzia do Nascimento

Nome:

RG: MG. 14.467.994

CPF: 078.020.676.26

Jacqueline S. Leite Magalhães

Nome:

RG: 168.675.594

CPF: 027.599.096.62